Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 09/2019

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO DE 03 / 01 /20 19 A 03 / 02 /20 19

"Concede gratificação nos percentuais abaixo descritos para os servidores mencionados"

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes, no uso legal de suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal 323/2007, que autoriza a concessão de gratificação aos servidores do Poder Legislativo, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida gratificação nos percentuais abaixo descritos para os servidores mencionados, sendo:

- ⇨ **SILVIA ELOIZA DOS SANTOS MENDES: Auxiliar Administrativo – 10%**
- ⇨ **CELMA MARIA DAS MERCÊS XAVIER: Auxiliar de Serviço – 10%**
- ⇨ **ELAINE GONÇALVES MARINHO: Assessora Administrativa I – 10%**

Artigo 2º - A presente gratificação tem seus fundamentos legais baseado conforme itens correlacionados no artigo 2º, I, IV e V, da Lei Municipal 323/2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 03 de janeiro de 2019.

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
Presidente/2019